



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA N° 044/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

1º – **DESIGNAR** os servidores **QUERUBINA AURÉLIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1641868; **ADRIANA ANTUNES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786662; **GUILLERMO NEY CAPRARIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1158964; **ROBERTO CARLOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2133822; **THIAGO JAVARONI PRATI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2251088; **RAPHAEL DA COSTA NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2258319; **GIORDANA FERREIRA OLIVEIRA CARAMORI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2859296; e **JUSCÉLIA PADILHA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1906268, para comporem Comissão de Avaliação das Atividades Complementares do Ensino Médio Integrado do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Eduardo Bützen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012